

ATA (Nº 002) DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO DECRETO Nº 068 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

REQUERIMENTO Nº 379/2024

DECRETO DE CRIAÇÃO Nº: 068/2024

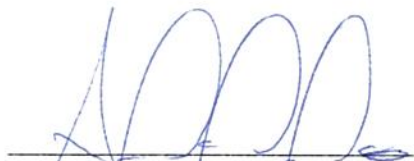
Aos 21 dias do mês de Agosto de 2024, às 9h30min na sede da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, foi realizada a segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto nº 068 de 20 de Agosto de 2024, na sede do Prédio da Câmara Municipal de Brejetuba, situada à Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana em Brejetuba-ES, reuniram-se os Vereadores LEANDRO SANTANA DA SILVA(PP), ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO(Republicanos) e ARLI JOSÉ DELA COSTA(PRD), integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento Protocolado pelo nº 379/2024 de 12 de agosto de 2024 e constituída pelo Decreto nº. 068/2024 de 20 de Agosto de 2024, respectivamente Presidente: Sr. LEANDRO SANTANA DA SILVA(PP), Relator: ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO(Republicanos) e membro: ARLI JOSÉ DELA COSTA(PRD), com objetivo de apurar as supostas irregularidades: 1. Suspeita de Atos de Improbidade administrativa, através de fatos e Atos praticados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; 2. Contrato firmado junto a Empresa BRAGA TRATORES LTDA; 3. Notas Fiscais superfaturadas de mercadorias adquiridas pelo Poder Público; 4. Relação do Secretário de Obras do Município de Brejetuba-ES, junto à empresa: ULIANA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. 5. Enfim investigar todo o teor contido na Denúncia Protocolada pelo Sr. Manoel Gêneses da Silva. INSTALADA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, os seus componentes, deliberaram preliminarmente, pela maioria o seguinte: A) Que os Atos da Comissão serão realizados ordinariamente no prédio da Câmara de Vereadores em dias úteis, entre as 08:00 hs e 18:00hs, ou excepcionalmente em outro lugar em razão da natureza do Ato; B) Solicitar a Mesa Diretora a cessão da servidora Silvia Thamara dos Santos Belizario Martinuzzo, investida no cargo de analista legislativo, pelo Decreto n. 62/2023, lotada na Câmara Municipal, para atuar como Secretária da Comissão; bem como no trabalho de orientação jurídica o Dr. Joadir Dttmann, Procurador Lotado nesta Casa de Leis, nomeado pelo Decreto n. 10/2012. C) comunicar a instalação da Comissão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejetuba; D) Visibilizar e dar ciência inicial da instalação da CPI ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o fim especial de se fazer presente ou acompanhar os atos investigatórios através de advogado devidamente constituído, enviando cópia de todos os documentos da CPI; E) requerer do Executivo municipal cópia de todos os documentos demonstrados na denuncia no prazo de 10 (dez) dias; F) Após a entrega dos documentos, ficou determinado pelo Presidente e aceito por todos que o Relator apresente em 03 (três) dias o roteiro a ser seguido pela CPI, dando também ciência ao investigado ou seu procurador, no intuito de satisfazer o princípio da previsibilidade dos atos públicos. G) seja oficiado a mesa diretora a publicidade de todos os atos praticados pela CPI, desde já a publicação de sua constituição e instalação; H) ficou designado o dia 12 de Setembro de 2024 às 08:00hs., para a próxima reunião, que já de posse dos documentos entregues pelo Executivo, onde terá como pauta a leitura dos documentos a serem investigados, discussão e votação do documento referente ao PLANO DE TRABALHO DA CPI, COM


Arli José Dela Costa

SEU ROTEIRO INVESTIGATIVO, dando início a Instrução da CPI, que foi aprovado unanimidade. Em seguida, decidi pelo conjunto dos votos de todos os membros que a elaboração do Plano de Trabalho da CPI, compreendendo seu roteiro investigativo será elaborado e apresentado pelo Relator da Comissão, Vereador Antônio Ferreira Brum Neto (Republicanos). Ato contínuo, foi deliberado, por unanimidade, a solicitação a Mesa Diretora para inserir no site oficial da câmara, em sua homepage, um link de acesso ao público em geral, para divulgação dos atos praticados no âmbito da CPI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação dos componentes da comissão, declarando encerrados os trabalhos e determinado a juntada deste documento aos autos do Processo da CPI, como sua publicação na forma prevista nesta Casa de Leis, site e quadro de afixação da Câmara Municipal de Brejetuba, localizado na recepção do prédio. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Leandro Santana da Silva – Presidente

(Partido PP)



Antônio Ferreira Brum Neto – Relator

(Partido Republicanos)



Arli José Dela Costa – Membro

(Partido PRD)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5M3**W0J****JO4****38W**